



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.43/2012-PROGRAD, de 04 de dezembro de 2012
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2011

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura a abertura de seleção de bolsistas efetivos e suplentes para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID 2011.

CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES

Secção I
Do Prazo para Inscrições

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 04 a 05 de dezembro de 2012, nas Salas indicadas pelas Coordenações de Áreas (Anexo 3), Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, com identificação do(a) candidato(a).

Secção II
Das áreas Disciplinares Envolvidas

Art. 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011, com vagas para a reabertura de seleção:

- I- Ciências Naturais Interdisciplinar (Alunos de licenciaturas: Física, Química, Biologia, Geografia);
- II- Educação Física;
- III- Física;
- IV- Matemática;
- V- Química.

Secção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto foi implementado;

VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 10 a 14 de dezembro de 2012, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 12 de dezembro de 2012 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas.

II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 17 de dezembro de 2012.

Secção II Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf.

II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em Escolas de Educação Básica.

Art. 10º No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
- II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

Seção III **Do Número de Bolsas e Informações Adicionais**

Art. 11º O presente edital refere-se a 14 vagas efetivas e suplentes para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/2011/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS EFETIVAS	VAGAS SUPLENTES	CONTATO
Ciências Naturais Interdisciplinar	Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan	03	03	3220-8434 3220-9413
Educação Física	Prof. Antonio Guilherme Schmitz Filho	03	03	32209672
Física	Prof. Inês Prieto Schmidt Sauerwein	03	03	
Matemática	Prof. João Carlos Gilli Martins	05	14	
Química	Mara Elisa Fortes Braibante	-	05	32208142 e 32208762

Art. 12º Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf.

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 11º.

Seção IV **Do Resultado da Seleção**

Art. 13º A publicação do resultado acontecerá no dia 17 de dezembro de 2012, no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
EDITAL N.43/2012-PROGRAD

Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

Área de inscrição	() Ciências Biológicas () Física () História () Letras – Espanhol () Educação Física () Matemática () Química () Ciências Interdisciplinar (Biologia, Física, Geografia, Química)
Nome completo	
Endereço	Rua/Nº : Bairro: Cidade/Estado: CEP: Fone residencial: Celular: e-mail: Nome e telefone de outra pessoa para contato:
Dados complementares	Data de Nascimento: Local de Nascimento: Carteira de Identidade CPF:
Dados da Graduação	Nome do curso: Matrícula: Ano/semestre de ingresso:

EDITAL N.43/2012-PROGRAD**Carta de Justificativa – Bolsista de Iniciação à Docência**

Escreva, no espaço a seguir, sobre o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência no PIBID/UFSM/2011 e sobre sua opção em cursar uma licenciatura.

[illegible]

ANEXO III
EDITAL N.43/2012-PROGRAD

Locais de realização das inscrições

Área de Inscrição	Local	Contato
CIÊNCIAS NATURAIS - INTERDISCIPLINAR	Centro de Educação, Prédio 16, sala 3365	Prof. Eduardo Adolfo Terrazan
EDUCAÇÃO FÍSICA	Laboratório de Análise dos Cenários Esportivos na Mídia - LACEM	Prof. Antonio Guilherme Schmitz Filho
FÍSICA	Coordenação do Curso de Física (ramal 8455) com Raquel (secretária).	Prof. Inês Prieto Schmidt Sauerwein
MATEMÁTICA	Coordenação do Curso de Matemática ou Sala 1228A, Prédio 13 do CCNE – Professor Gilli.	Prof. João Carlos Gilli Martins
QUÍMICA	Coordenação dos cursos de Química - prédio 18 – térreo	Mara Elisa Fortes Braibante